



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.<sup>º</sup> 461 /2025

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de pavimentação asfáltica e nivelamento paliativo em toda a extensão da Rua Jurandir Paulino Ribeiro, no bairro Samaritá.

### JUSTIFICATIVA

Os munícipes da Rua Jurandir Paulino Ribeiro, no bairro Samaritá, procuraram este Vereador que vos fala para relatar a precária situação em que se encontra a via. Ao ouvir suas reclamações e preocupações, pude constatar pessoalmente os enormes buracos e as irregularidades que comprometem a segurança e a mobilidade dos moradores e usuários da rua. Fiquei indignado com as condições de abandono, que representam um risco iminente tanto para pedestres quanto para motoristas. Diante disso, solicito à Prefeitura a realização urgente da pavimentação asfáltica desta rua, como forma de resolver de uma vez por todas o problema.

Compreendo que a obra de pavimentação asfáltica pode demandar tempo para a execução completa, portanto solicito também que seja realizado o mais rápido possível, de forma paliativa, o nivelamento da via enquanto aguardamos a pavimentação definitiva.

O nivelamento imediato da rua trará uma melhora significativa nas condições de tráfego e segurança, minimizando os problemas gerados pelas condições atuais até que a pavimentação seja concluída. Com isso, fica garantido que a comunidade possa transitar com mais tranquilidade, sem o risco de danos aos veículos ou acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de Maio de 2025.

**MARCOS VINICIUS - COCÃO**

**Vereador**

À PREFEITURA

São Vicente, / /